



Licitações

TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8266/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Realização, Divulgação e Cobertura do Evento Trail Raiz, conforme Emenda Impositiva nº241/2024, dos Vereadores: Antonio Roberto de Siqueira, Alan Senciatti de Proença, José Carlos Tallarico Neto e Josiel Vieira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

ALAN DE SOUZA GALVÃO, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, obedecidos os critérios legais do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos, especificamente no tocante à disposição do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, de anular ou revogar o procedimento licitatório em questão;

CONSIDERANDO que após análise técnica, verifica-se que houve **baixa adesão de participantes**, tornando a execução do evento inexecutável sob os parâmetros inicialmente estabelecidos. A manutenção do procedimento licitatório implicaria em **uso ineficiente dos recursos públicos**, contrariando os princípios da economicidade e da eficiência, previstos no caput do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o interesse público, e com fundamento no art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação de licitação ou de sua dispensa por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado,

RESOLVE,

Revogar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 138/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8266/2025**, pelos motivos acima expostos.

DETERMINO a publicação desta anulação nos meios oficiais de comunicação.

Capão Bonito/SP, Na data da assinatura digital.

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

Processo Administrativo Nº 5399/2025

Marcelo Batista da Silva, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada visando Iluminação Pública em ruas diversas dos Bairros Vila aparecida e Jardim da Amizade, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação **JULGOU** o lote nº 1 com proposta global de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), da empresa licitante **TROUPE PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 66.106.600/0001-47**.

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

CONTINUA...



Licitações

Capão Bonito/SP, 21 de julho de 2025.

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
Processo Administrativo Nº 8181/2025

Carla Jeanice Batista Silveira Sales, Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de publicações na área de licitação, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, e no Diário Oficial da União, para atendimento a Secretaria de Administração e Finanças, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal **JULGOU** os lotes nº 01, 02, com proposta global de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), da empresa licitante **PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP – CNPJ: 00.662.315/0001-02**;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, 22 de julho de 2025.

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças



VAGAS DE EMPREGO

VAGAS: 02

EMPREGADA DOMÉSTICA

REQUISITOS:

- **Início imediato.**
- **Possuir experiência será um diferencial.**
- **Executar tarefas relacionadas ao dia a dia da casa, conforme orientação do empregador.**

**CASA DO
EMPREENDEDOR
DE CAPÃO BONITO**

PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**